85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 1053

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE APOIO AO GABINETE
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 02.002/2026

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

Objeto: Credenciamento de entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizem acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, no modelo de Comunidade Terapêutica, destinado ao atendimento de pessoas adultas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), em articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e com o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III do Município de Eusébio/CE.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, bem como às condições estabelecidas no Edital do Processo de Credenciamento n° 02.002/2026, torna-se pública a lista de entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizem acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, no modelo de Comunidade Terapêutica, destinado ao atendimento de pessoas adultas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), em articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e com o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III do Município de Eusébio/CE.

EMPRESAS CREDENCIADAS

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO
1	PROJETO RESGATE	14.407.812/0001-60	Credenciada
2	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO LAR DA PAZ	07.517.836/0001-07	Credenciada

EMPRESAS DESCREDENCIADAS

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO
1	ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA GRAO DE MOSTARDA	15.137.624/0001-22	Descredenciada
3	MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	40.212.031/0001-20	Descredenciada
4	ASSOCIAÇÃO CASA DE ABRAÃO	11.071.022/0001-69	Descredenciada
5	INSTITUTO NOVOS RUMOS	13.401.962/0001-02	Descredenciada
6	ASSOCIAÇÃO O CAMINHO RESGATANDO VIDAS	12.387.624/0001-92	Descredenciada

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O credenciamento possui caráter aberto e contínuo, permanecendo vigente enquanto perdurar a validade do edital, podendo novos interessados se credenciar a qualquer tempo, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas.

A contratação dos serviços observará os critérios definidos no edital e na legislação aplicável, especialmente quanto à necessidade da Administração, disponibilidade orçamentária e formalização do

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 1054

respectivo instrumento contratual.

A presente lista poderá ser atualizada periodicamente, sempre que houver novos credenciamentos, descredenciamentos ou alterações cadastrais relevantes.

Eusébio, 31 de agosto de 2026.

Francisco Tulio Studart de Castro Filho
Secretário de Apoio ao Gabinete